



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002530-10.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CÂNDIDO DE ABREU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                           |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                         |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                                             |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> FERNANDA LUCKMANN SARATT <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2014-07-07 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17714      |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2015-07-16 00:00:00.0                                                                                                                                          |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                                          |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Manassés Xavier dos Santos <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20002    |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                                             |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                                            |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sofia Sônia Schmidt de Carvalho <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 1988-03-20 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 661 |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                                        |



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Antonio Sergio Michalichen **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1985-12-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 5977

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Alessandro Frediani Libano **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50382

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** José Geraldo de Carvalho **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2005-02-02 00:00:00.0

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anna Carolina Lucif **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-03-01 00:00:00.0

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**  
Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sandro Coelho Rodrigues **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2015-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18283

**3.2-Relação de Estagiários:**

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**



|                             |
|-----------------------------|
| <b>Observações</b>          |
|                             |
| <b>Determinações Gerais</b> |

## CÍVEL

|                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>363                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>883                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>54                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>68                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>00006039420088160059 - 30/04/2020 / 00000717219988160059 - 05/05/2020 /<br>00008596620108160059 - 06/05/2020 /                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não                                                                   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apuraram-se 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 31/03/2020 (nº 0000739- 42. 2018. 8. 16. 0059). Regularizar e justificar. |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 21 (vinte e uma) intimações, 2 (duas) intimações para peritos/oficiais e 1 citação                                                                                                           |



aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23/02/2018 (processo 0001068- 88. 2017. 8. 16. 0059). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 45 (quarenta e cinco) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 27 (vinte e sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

175

**6.2-CANCELADAS**

69

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

82

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

214

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 74 (setenta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 06/08/2012 (processo 0000716- 09. 2012. 8. 16. 0059 ). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria nº 10/2016, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000572- 35. 2012. 8. 16. 0059, 0000871- 12. 2012. 8. 16. 0059 e 0000804- 47. 2012. 8. 16. 0059. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:****10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as**

**anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000109- 83. 2018. 8. 16. 0059 e 0000010- 94. 2010. 8. 16. 0059.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000741- 12. 2018. 8. 16. 0059 (mov. 13 e 15 - treze dias), 0001208- 59. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 86 e 87 - vinte e seis dias, 100 e 104 - vinte dias) e 0000373- 37. 2017. 8. 16. 0059 (mov. 127 e 128 - quarenta e quatro dias, 206 e 207 - dezenove dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0000042- 21. 2018. 8. 16. 0059, a Escrivania analisou as juntadas de petições em prazo adequado. Todavia, na maioria dos casos, aferiu- se excesso de prazo para realização da tarefa, a exemplo dos processos 0001208- 59. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 57 e 58 - quatorze dias) e 0000373- 37. 2017. 8. 16. 0059 (mov. 42 e 46 - quarenta e cinco dias). Justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000741- 12. 2018. 8. 16. 0059 (mov. 54 e 56 - quatorze dias), 0001208- 59. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 125 e 129 - dezenove dias) e 0000373- 37. 2017. 8. 16. 0059 (mov. 113/117 - vinte e sete dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre em prazo regular as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000267- 70. 2020. 8. 16. 0059 e 0000069- 33. 2020. 8. 16. 0059. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do



direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo nº 0000059- 19. 2002. 8. 16. 0059. O Município de Cândido de Abreu compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou-se da análise do processo nº 0001149- 03. 2018. 8. 16. 0059 - Ref. mov. 105. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000380- 15. 2006. 8. 16. 0059 e 0000059- 19. 2002. 8. 16. 0059.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não foi possível a análise do Livro Caixa. Todavia, deve-se considerar que o documento é objeto de visto mensal pelo Magistrado da Unidade Judiciária.



### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

a) Processo 0000741- 12. 2018. 8. 16. 0059. O Magistrado determinou a designação de hasta pública do bem penhorado (mov. 83. 1). O perito leiloeiro se manifestou, em 09/04/2020, indicando a data designada (mov. 91. 1). Todavia, apesar de anteriormente determinado, a Escrivania não observou o art. 889 do Código de Processo Civil. Regularizar e justificar.

#### Determinações Gerais

### FAZENDA PÚBLICA

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

98

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

325

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

13

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

53

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

##### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00003688320158160059 - 27/04/2020 / 00005131820108160059 - 05/05/2020 /

##### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

##### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

O processo 0000801- 82. 2018. 8. 16. 0059 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 13/04/2020. Regularizar e justificar.

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b><br>Sim com Observação<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Efetuar a análise dos cumprimentos com decurso de prazo (quatorze no total).                                                                                                                                                              |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A<br>Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo<br>Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b><br>36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



**6.2-CANCELADAS**

12

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

11

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

64

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 19 (dezenove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 27/11/2012 (processo 0001083- 33. 2012. 8. 16. 0059 ). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

2

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

18/03/2020

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000465- 93. 2009. 8. 16. 0059, 0000613- 70. 2010. 8. 16. 0059 e 0000763- 80. 2012. 8. 16. 0059. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM****a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000235- 07. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 93 e 94 - doze dias) e 0000641- 28. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 50/52 - trinta e três dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000235- 07. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 90 e 92 - vinte e sete dias) e 0000641- 28. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 21 e 23 - dezesete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000469- 91. 2013. 8. 16. 0059 (mov. 189 e 191 - quarenta dias), 0000235- 07. 2016. 8. 16. 0059 (mov. 169 e 170 - dezenove dias) e 0001028- 72. 2018. 8. 16. 0059 (mov. 34 e 35 - quinze dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpriu de forma imediata a decisão concessiva de tutela de urgência no processo 0001026- 68. 2019. 8. 16. 0059. Todavia, no processo 0000235- 65. 2020. 8. 16. 0059, aferiu- se excesso de prazo para cumprimento da decisão que concedeu antecipação da tutela. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000235- 07. 2016. 8. 16. 0059 para remessa ao Ministério Público (mov. 155 e 157 - mais de quatro meses de paralisação).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme  
previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Consoante apurou-se da análise do processo 0000272- 63. 2018. 8. 16. 0059, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 78). Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim

## 11-CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**

## COMPETÊNCIA DELEGADA

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

360

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

545

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

93

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

67

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

##### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

##### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

##### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5



(cinco) dias, os mais antigos desde 06/04/2020 (ex. nº 0001317- 68. 2019. 8. 16. 0059).  
Regularizar e justificar.

## 2-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## ACIDENTES DE TRABALHO

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

7

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

7

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

##### 1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

##### 1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

## 2-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## REGISTROS PÚBLICOS

### QUESTÃO / RESPOSTA



|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>15                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>216                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>0                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>0                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0000875- 05. 2019. 8. 16. 0059 - 25/04/2020 / 0000281- 54. 2020. 8. 16. 0059 / 0001191- 18. 2019. 8. 16. 0059 / 0000057- 19. 2020. 8. 16. 0059 |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                       |

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

|                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                 |
| <b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b><br>Sim com Observação                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL:<br>30/01/2018, 14/01/2019 e 09/01/2020 |
|                                                                                                                                                                 |
| <b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e</b>                                                                  |



**demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Sim

**1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

Prejudicado.

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

A Vara Cível, da Fazenda Pública, Competência Delegada, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cândido de Abreu possui um acervo de 843 (oitocentos e quarenta e três) processos em efetivo andamento. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 11/08/2016, a Escriwania possuía um acervo semelhante de processos e, naquela ocasião, constaram-se alguns processos em situação de paralisação. Não obstante o reduzido acervo, verificou-se a recorrência da situação supramencionada. Ainda, deve-se registrar a constatação de atrasos nas tarefas da Escriwania, como excesso de prazo para expedição das intimações e para realização das análises de juntadas. Nesse particular, cita-se o processo 0000741-12.2018.8.16.0059, em trâmite na Unidade Cível. O Magistrado determinou a designação de hasta pública do bem penhorado (mov. 83.1). O perito leiloeiro se manifestou, em 09/04/2020, indicando a data designada (mov. 91.1). Todavia, apesar de anteriormente determinado, a Escriwania não observou a determinação de cumprimento do art. 889 do Código de Processo Civil. Ainda que se tenha apenas um registro de reclamação contra a Vara Judicial, na Ouvidoria-Geral de Justiça, a situação se revela preocupante, notadamente diante do total de processos em efetivo trâmite. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (contabilizando a Escrivã). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, não estabeleceu os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais, por se tratar de unidade privatizada. Por essa razão, determina-se à Escriwania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Outrossim, a sra. Escrivã deve verificar a possibilidade na contratação de mais um funcionário, visando a otimização dos serviços prestados.

**Determinações:**

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5.



Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 19 de junho de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

